



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.166, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE
SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**


RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente do servidor **Manuel Ucelli**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Auxiliar Administrativo será das 11 às 17 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2009.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 29/09/2009


Departamento Legislativo